

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

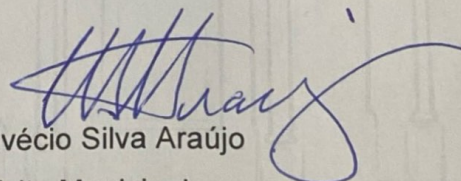
Considerando que o Processo Licitatório nº. 103/2025, pregão eletrônico nº. 90034/2025 restou **fracassado**, uma vez que nenhuma das propostas apresentadas atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos no edital, conforme registrado na ata e nos demais documentos constantes dos autos;

Considerando, ainda, que não subsistem pendências a serem sanadas neste procedimento;

DETERMINO o ARQUIVAMENTO do presente processo, com as devidas anotações nos registros competentes.

Fica desde já consignado que, **havendo persistência da necessidade de contratação**, a **Secretaria Requisitante** deverá proceder à **reavaliação da demanda**, com a devida **adequação das informações e dos requisitos técnicos**, de forma a possibilitar nova instrução processual e eventual deflagração de novo certame.

Publique-se. Cumpra-se.



Luís Helvécio Silva Araújo

Prefeito Municipal